



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000399-73.2016.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Itajaí

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 11/2016

Período da correição: 2-5-2016 a 4-7-2016

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Técnica: Karolina Oliveira Fontanela Coimbra



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 189/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Itajaí

Unidade: 4ª Vara Cível

Municípios integrantes: Itajaí

Juiz titular: Ricardo Rafael do Santos

Chefe de cartório: Tatiane Reinert

Última correição por equipe da CGJ/SC: 0010608-09.2013.8.24.0600

Competência: Res.11/2011 - TJ "[...]Art. 3º As 4 (quatro) Varas Cíveis da comarca de Itajaí terão competência concorrente para:I – processar e julgar:a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e b) as sucessões entre maiores e capazes.II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência.§ 1º Fração dos processos descritos na alínea “a” do inciso I deste artigo, e das cartas de ordem e cartas precatórias relacionadas a essa matéria, atualmente em tramitação na 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, serão redistribuídos proporcionalmente para a 4ª Vara Cível da comarca de Itajaí.§ 2º As sucessões entre maiores e capazes, atualmente em tramitação na Vara da Infância e da Juventude e Anexos da comarca de Itajaí, serão redistribuídas igualmente entre as 4 (quatro) Varas Cíveis e não serão consideradas no cômputo descrito no parágrafo anterior[...]”.

Entrância: Especial

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.868
1.1.2	Processos em andamento	6.782
1.1.3	Procedimentos em andamento	86
1.1.4	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência junho de 2016.		

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.342
1.2.2	Processos em andamento	2.272
1.2.3	Procedimentos em andamento	70
1.2.4	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência junho de 2016.		

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos conclusos

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	1.065	1.796	2.861
1.3.1.1	Observação			
a) Informações obtidas em 15-7-2016.				

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos distribuídos

	Período	Total	Média mensal
1.4.1	Janeiro a dezembro de 2014	1.806	150
1.4.2	Janeiro a dezembro de 2015	1.552	129
1.4.3	Janeiro a maio de 2016	680	136
1.4.4	Observações		
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.			



1.5 FILAS DE TRABALHO – Processos eletrônicos

	Indicador		Valor
1.5.1	Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias		695
	Cível – Genérico - Processo		
1.5.1.1	Ag. Análise cartório	83	
1.5.1.2	Ag. Designar audiência	5	
1.5.1.3	Ag. Encerramento do ato	23	
1.5.1.4	Ag. prazo	60	
1.5.1.5	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	4	
1.5.1.6	BacenJud – Concluso Decisão	5	
1.5.1.7	Concluso - Recurso	10	
1.5.1.8	Concluso - Urgente	2	
1.5.1.9	Concluso para Decisão Interlocutória	6	
1.5.1.10	Concluso para Despacho	305	
1.5.1.11	Concluso para Despacho Saneador	45	
1.5.1.12	Concluso para Julgamento Antecipado	71	
1.5.1.13	Concluso para Sentença	56	
1.5.1.14	Concluso 1	7	
1.5.1.15	Concluso 2	4	
1.5.1.16	Concluso 3	1	
1.5.1.17	Concluso 5	1	
1.5.1.18	Escrivão	6	
	Juizado Especial Cível		
1.5.1.19	Petição Inicial	1	



1.5.2	Observações
	<p>a) Informações obtidas em 15-7-2016</p> <p>a.1) Em análise das filas de trabalho constatou-se a existência de um processo (0000055-81.2015.8.24.0033) no fluxo " Juizado Especial Cível", sendo que esse fluxo não é de competência da unidade.</p> <p>b) Na data de 15-7-2016 foi verificado o fluxo de trabalho dos processos eletrônicos e foram analisadas as seguintes filas:</p> <p>b.1) Ag. Análise do Cartório: existem 496 processos na fila. O mais antigo data de 10-2-2016.</p> <p>b.2) Cumprir urgente: existem 5 processos na fila. O mais antigo data de 13-7-2016.</p> <p>b.3) Recebido do Juiz. Recebido do Juiz – Despacho: existem 15 processos na fila. O mais antigo data de 4-7-2016. Recebido do Juiz – Decisão: não há processo nessa fila. Recebido do Juiz – Sentença: existem 5 processos na fila. O mais antigo data de 7-7-2016.</p> <p>b.4) Escrivão: existem 25 processos na fila. O mais antigo data de 10-7-2015.</p> <p>b.5) Ag. Audiência e Cumprir Audiência: não há processo com audiências já realizada nas respectivas filas.</p> <p>b.6) Arquivado Definitivamente: foram analisados 5 processos (n. 0016841-45.2011.8.24.0033, 0307421-98.2015.8.24.0033, 0300399-86.2015.8.24.0033, 0311001-39.2015.8.24.0033, 0300493-34.2015.8.24.0033), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o arquivamento e certidão do art. 327 C/NCGJ (Provimento n. 1/2016 – CGJ e Resolução n. 33/2015 - TJ).</p> <p>b.7) Processo Suspenso: foram analisados 5 processos (n. 0308925-76.2014.8.24.0033, 0012007-91.2014.8.24.0033, 0308624-95.2015.8.24.0033, 0312088-30.2015.8.24.0033, 0309285-74.2015.8.24.0033), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando a suspensão.</p>



1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	O relatório não deve trazer registro	1.532	1.360
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade.		21,69%	19,26%
1.6.1.2	Observações	a) Primeira verificação: mês de referência março de 2016 (fls.12-13). b) Segunda verificação: mês de referência junho de 2016 (fl.44-45). c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).		



	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.2	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).		1.410	547
1.6.4	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.		60	0
1.6.5	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2013, nos Juizados Especiais.		578	786
1.6.6	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2013.		Não se aplica	Não se aplica
1.6.7	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2016, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2013.		Não se aplica	Não se aplica
1.6.8	Observações			
a) Primeira verificação em 25-4-2016 (fls.14-22). a.1) Itens 1.6.5: dados do mês de dezembro de 2015, extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido da Meta do CNJ. b) Segunda verificação em 15-7-2016 (fls. 46-65) b.1) Itens 1.6.5: dados do mês de abril de 2016 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). A planilhas indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido da Meta do CNJ.				



PENDÊNCIAS

1.6.9	Pendências em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2016)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	Primeira verificação	Segunda verificação
	Petição intermediária		405	325
	Peticionamento eletrônico		41	31
	Mandados		8	7
	AR		99	76
1.6.9.1	Observações			
a) Primeira verificação em 25-4-2016 (fl.24).				
b) Segunda verificação em 15-7-2016 (fl.66).				

MANDADOS

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.10	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registros	11	16
1.6.10.1	Observações			
a) Primeira verificação em 25-4-2016 (fl.25).				
b) Segunda verificação em 15-7-2016 (fl.67).				

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+100d	Total	+100d
1.6.11	Outros setores				
1.6.11.1	Contadoria	0	0	0	0
1.6.11.2	Distribuição	0	0	0	0
1.6.11.3	Ministério Público	0	0	0	0
1.6.11.4	Observações				
a) Primeira verificação em 25-4-2016.					
b) Segunda verificação em 15-7-2016.					



PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
1.6.12	Quantidade total de processos em carga	2.429		1.928	
	Local	Total	+100d	Total	+100d
	Cargas internas				
1.6.12.1	Juiz Ricardo Rafael dos Santos (titular)	2.284	1.573	1.796	1.100
1.6.12.2	Juíza Francielli Stadtlober Borges Agacci	3	3	0	0
1.6.12.3	Juíza Vera Regina Bedin	4	4	0	0
1.6.12.4	Contadoria	6	1	32	0
	Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ				
1.6.12.5	Advogado	127	64	91	16
1.6.12.6	Leiloeiro	3	2	1	1
1.6.12.7	Perito	2	1	8	1
1.6.12.8	Observações				
	a) Primeira verificação: mês de referência março de 2016 (fl.26). b) Segunda verificação: mês de referência junho de 2016 (fl.69). c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).				



1.6.13 PROCESSOS COM MESMO LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.6.13.1	Cartório - recebido do advogado	16	6	34	24
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.13.2	Cartório – aguardando	7	3	8	5
1.6.13.3	Cartório – aguardando AR	59	5	61	4
1.6.13.4	Cartório – aguardando carta precatória	72	69	59	56
1.6.13.5	Cartório – aguardando confecção de relação	699	544	548	179
1.6.13.6	Cartório – aguardando mandado	13	10	54	21
1.6.13.7	Cartório – aguardando publicação de relação	381	100	539	179
1.6.13.8	Cartório – arquivar	82	52	33	2
1.6.13.9	Cartório – escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.6.13.10	Cartório – escaninho do advogado	2	1	0	0
1.6.13.11	Cartório – escaninho do juiz	80	52	30	13
1.6.13.12	Cartório – escaninho do juiz (assinaturas)	1	0	5	0
1.6.13.13	Cartório – escaninho do promotor	2	0	0	0
1.6.13.14	Cartório – recebido do juiz	-	-	30	4
1.6.13.15	Cartório – recebido do promotor	-	-	0	0
1.6.13.16	Cartório – recebido do contador	-	-	13	0
1.6.13.17	Cartório – prazo 1 a 31	28	16	65	28
1.6.13.18	Cartório – mesa do escrivão	35	2	40	2
1.6.13.19	Cartório – mesa do escrivão (assinaturas)	2	2	2	2
1.6.13.20	Cartório – mesa 01 a 10	1	1	1	1
	Expedição/cumprimento				
1.6.13.21	Cartório – cumprir despacho	107	78	222	135
1.6.13.22	Cartório – cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.13.23	Cartório – expedir alvará	14	4	67	36
1.6.13.24	Cartório – expedir correspondência	95	0	70	9
1.6.13.25	Cartório – expedir edital	5	0	13	10
1.6.13.26	Cartório – expedir formal	8	0	8	8
1.6.13.27	Cartório – expedir mandado	58	1	54	21
1.6.13.28	Cartório – expedir precatória	5	0	11	5
	Organização/juntada				
1.6.13.29	Cartório – aguardando juntada	132	12	145	22
1.6.13.30	Cartório – aguardando petição	35	9	38	25
1.6.13.31	Cartório – aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.6.13.32	Observações				

a) Primeira verificação em 25-4-2016. Relatório "escaninho do Juiz" juntado às fls. 28-29.
b) Segunda verificação em 15-7-2016. Relatório "escaninho do Juiz" juntado à fl. 70.
c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".



1.7 REGISTROS CRIMINAIS

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros		Não se aplica	Não se aplica
1.7.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.7.8	Observações	a) Primeira verificação em 25-4-2016. b) Segunda verificação em 15-7-2016		

1.7.9	Réu preso	Provisório	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica
		Definitivo	Não se aplica	Não se aplica	
1.7.9.1	Réu preso - total		Não se aplica	Não se aplica	
1.7.9.2	Observações	a) Primeira verificação em 25-4-2016. b) Segunda verificação em 15-7-2016			



1.7.10	Armas e bens cadastrados no SAJ, na situação apreendido, vinculados a processos em andamento.	Não se aplica	Não se aplica
1.7.11	Armas e bens cadastrados no SAJ, na situação apreendido, vinculados a processos em situação de baixa.	Não se aplica	Não se aplica
1.7.12	Armas e munições cadastrados no SAJ, na situação apreendido, vinculados a processos em andamento (Circular n.144/2015).	Não se aplica	Não se aplica
1.7.13	Observações		
	a) Primeira verificação em 25-4-2016. b) Segunda verificação em 15-7-2016.		



1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão. Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.	Não se aplica	Não se aplica
1.8.2	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.8.5	Observações			
a) Primeira verificação em 25-4-2016.				
b) Segunda verificação em 15-7-2016				



1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.	Não se aplica	Não se aplica
1.9.1.1	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade. a) Primeira verificação em 25-4-2016. b) Segunda verificação em 15-7-2016.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 19 de julho de 2016.

Perla Maria Fusinato Schappo
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

Karolina Oliveira Fontanela Coimbra
Assessoria Técnica - M23561